

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 1059/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 331, de 13 de agosto de 2020, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caratinga, mantenedora da Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista de Azeredo Coutinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Roberto Alves de Souza, 136, B. Monte Líbano, em Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 06/10/2020